REQUERIMENTO N. 033/2025

Autoria: Vereadores Claudinei de Souza Jesus, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross), Elisa Gomes Machado e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

O Vereador Claudinei de Souza Jesus, infra-assinado, e os demais vereadores que subscrevem, com fulcro na alínea *b)*, inciso I, artigo 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o artigo 17, vem respeitosamente REQUERER a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, que em súmula "*ALTERA A LEI Nº 564, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE BELA, VISANDO A CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO, NÚMERO DE CNPJ E ENDEREÇO DA ENTIDADE*", consoante os seguintes fundamentos:

A presente solicitação de regime de urgência especial se justifica pela necessidade premente de corrigir as informações cadastrais da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS CIDADE BELA E JARDIM IMPERIAL – AMOCIBI, entidade de reconhecida utilidade pública municipal.

Conforme detalhadamente exposto na Justificativa do Projeto de Lei em anexo, a Lei nº 564/1994, que declarou a utilidade pública da associação, contém um erro formal no registro do CNPJ da entidade, além de apresentar uma denominação e endereço desatualizados. Estas inconsistências têm gerado entraves significativos para que a AMOCIBI possa dar continuidade aos procedimentos necessários à utilização de recursos públicos já assegurados em seu favor.

A regularização da situação cadastral da entidade é crucial para que a mesma possa acessar plenamente os recursos disponíveis e, consequentemente, buscar novas oportunidades de apoio a nível estadual e federal, em benefício da

comunidade dos bairros Cidade Bela e Jardim Imperial. A morosidade na correção destas informações impede o pleno funcionamento da associação e a concretização de projetos importantes para o desenvolvimento social local.

Diante da relevância da matéria e da urgência em sanar os problemas identificados, a fim de que a AMOCIBI possa cumprir seu papel de forma eficaz e transparente, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, possibilitando a célere tramitação e votação do Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 15 de abril de 2025.

Vereadores:

Claudinei de Souza Jesus

Francisco Ailton dos Santos

Francisco Ramos da Silva
Chicão Motocross

Elisa Gomes Machado

Douglas P. Teixeira de Carvalho